



Prefeitura de
ALTO PARAÍSO

Adm. 2013/2016

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **3.865/2013** de 15 de Janeiro de 2013.

“Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Lana Kreling**, inscrita no CPF - sob o número 037.149.731-09 no cargo efetivo de Agente Administrativo I desta Prefeitura, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **26/12/2012 a 24/04/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 26/12/2012, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.

Data supra.